

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0222/2022 - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00400/NOVA BANDEIRANTES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73

OBJETO: Aquisição de 1(um) Distribuidor de Calcário, 1(um) Perfurador de Solo, 1(uma) Plantadeira e 1(um) Pulverizador Agrícola para que a Secretaria Municipal de Agricultura possa prestar auxílio aos produtores da agricultura familiar do município de Nova Bandeirantes - MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 05/09/2022 e término em 05/09/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e CESAR AUGUSTO PERIGO - Prefeito de Nova Bandeirantes - MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6764228b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar